

SAPUCAIA DO SUL

EDITAL DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL - ART. 53, PARÁGRAFO ÚNICO, C/C ART. 55, “CAPUT”, E PARÁGRAFO ÚNICO, AMBOS DA LEI Nº 11.101/05 1ª VARA CÍVEL - COMARCA DE SAPUCAIA DO SUL PRAZO DE: 30 (TRINTA) DIAS. NATUREZA: RECUPERAÇÃO DE EMPRESA PROCESSO: 035/1.12.0002901-4 (CNJ:.0006964-25.2012.8.21.0035). AUTOR: ULTRATESTE INSPEÇÕES TÉCNICAS LTDA. RÉU: ULTRATESTE INSPEÇÕES TÉCNICAS LTDA. OBJETO: A DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SAPUCAIA DO SUL FAZ SABER A TODOS OS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL QUE FOI APRESENTADO, NO PROCESSO EM EPÍGRAFE, O PLANO DE RECUPERAÇÃO DA REQUERENTE ULTRATESTE INSPEÇÕES TÉCNICAS LTDA, MARCANDO AOS CREDORES PRAZO DE TRINTA (30) DIAS PARA APRESENTAREM SUAS OBJEÇÕES AO PLANO, CONTADO A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 55 DA LEI Nº 11.101/05. ADMINISTRADOR JUDICIAL NOMEADO: DR. LAURENCE BICA MEDEIROS, OAB/RS Nº 56.691, COM ENDEREÇO NA RUA JÚLIO DE CASTILHOS, Nº 679, SALAS 111/112, ED. TORRE PRATA, EM NOVO HAMBURGO/RS - FONE/FAX (051) 3065.5700 - WWW.LAURENCEMEDEIROS.COM.BR. SAPUCAIA DO SUL, 06 DE AGOSTO DE 2014. SERVIDOR: CARLA T. COLETTO DA SILVA, ESCRIVÃ DESIGNADA. JUIZ: FABIANE DA SILVA MOCELLIN.

EDITAL DE CITAÇÃO DE INTERESSADOS, AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS - USUCAPIÃO 1ª VARA CÍVEL COMARCA DE SAPUCAIA DO SUL PRAZO DE: 20 (VINTE) DIAS. NATUREZA: USUCAPIÃO PROCESSO: 035/1.14.0000041-9 (CNJ:.0000095-75.2014.8.21.0035). AUTOR: CLAUDIO JOSÉ LEITE HERBERLE E OUTROS. RÉU: SUCESSÃO DE CARLOS AZAMBUJA FORTUNA E OUTROS. OBJETO: DECLARAÇÃO DE DOMÍNIO SOBRE O IMÓVEL A SEGUIR DESCRITO. IMÓVEL: “TERRENO URBANO, SITUADO NO LOTEAMENTO DENOMINADO VILA FORTUNA, NO MUNICÍPIO DE SAPUCAIA DO SUL - RS, COMPOSTO PELO LOTE 18, DA QUADRA 02 DA PLANTA DA VILA FORTUNA, QUE NO MAPEAMENTO GERAL CORRESPONDE AO LOTE 25, QUADRA 02, DO SETOR 04G37, COM ÁREA SUPERFICIAL DE 363,00 M², NO QUARTEIRÃO FORMADO PELAS RUAS ERECHIM, CATUIPE, WILDOMAR FERREIRA DUARTE E AVENIDA SEBASTIÃO FAUT, MEDINDO 11,00 M DE FRENTE, A OESTE NO ALINHAMENTO DA RUA ERECHIM, NO LADO ÍMPAR E IGUAL METRAGEM NA FACE OPOSTO, A LESTE, POR 33M DE EXTENSÃO DA FRENTE AOS FUNDOS POR AMBOS OS LADOS DIVIDINDO-SE POR UM LADO, AO NORTE COM O LOTE 19 E PELO LADO AO SUL, NA DIVISA COM O LOTE 15, DISTANTE ESTA ÚLTIMA FACE 98,00 M DA ESQUINA COM A AVENIDA SEBASTIÃO FAUT.”. PRAZO DE 15 DIAS PARA CONTESTAR, QUERENDO, A CONTAR DO TÉRMINO DO PRESENTE EDITAL (ART. 232, IV, CPC), SOB PENA DE SEREM PRESUMIDOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ALEGADOS PELO(S) AUTOR(ES). SAPUCAIA DO SUL, 06 DE AGOSTO DE 2014. SERVIDOR: CLÁUDIA ELISA SCHILLING. JUIZ: FABIANE DA SILVA MOCELLIN.

EDITAL DE CITAÇÃO – EXECUÇÃO FISCAL 2ª VARA CÍVEL COMARCA DE SAPUCAIA DO SUL PRAZO DE: 20 DIAS. NATUREZA: EXECUÇÃO FISCAL DA UNIÃO PROCESSO: 035/1.09.0003573-6 (CNJ:.0035731-78.2009.8.21.0035). EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL. EXECUTADO: ALEXANDRE CELULARES LTDA E OUTROS. OBJETO: CITAÇÃO DO(A)(S) ALEXANDRE ANADON DA ROSA, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA, NO PRAZO DE CINCO(05) DIAS, PAGAR(EM) A IMPORTÂNCIA DE R\$ 33.473,32, ATUALIZADO ATÉ 16.11.2011 COM JUROS E MULTA DE MORA E ENCARGOS INDICADOS NA CERTIDÃO DE DÍVIDAATIVA DE Nº FGRS200900504 E CSRS 200900505 OU GARANTIR A EXECUÇÃO: EFETUANDO DEPÓSITO EM DINHEIRO, A ORDEM DESTE JUÍZO, EM ESTABELECIMENTO OFICIAL DE CRÉDITO LOCAL, QUE ASSEGURE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA, OFERECENDO FIANÇA BANCÁRIA, NOMEANDO BENS À PENHORA, OU INDICANDO À PENHORA BENS OFERECIDOS POR TERCEIROS E ACEITOS PELO EXEQUENTE, TUDO NOS TERMOS DA LEI 6.830/80 (LEF). SAPUCAIA DO SUL, 06 DE AGOSTO DE 2014. SERVIDOR: ANA PAULA FONSECA. JUIZ: FABIANE DA SILVA MOCELLIN.

EDITAL DE CITAÇÃO DE MARIA BOFF RENOSTO, PEDRO JOAQUIM RENOSTO, JULIETA RENOSTO, MARIA PIERINA PIRES, MADALENA INEZ RENOSTO, ÉGIDE MARIA RENOSTO E INTERESSADOS, AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS - USUCAPIÃO 2ª VARA CÍVEL COMARCA DE SAPUCAIA DO SUL PRAZO DE: 20 (VINTE) DIAS.

NATUREZA: USUCAPIÃO PROCESSO: 035/1.12.0001317-7 (CNJ:.0002724-90.2012.8.21.0035). AUTOR: FABIO ANTONIO POLICENA. : . OBJETO: DECLARAÇÃO DE DOMÍNIO SOBRE O IMÓVEL A SEGUIR DESCRITO. IMÓVEL: “UM TERRENO URBANO, CONSTITUÍDO DE PARTE DOS LOTES 07,08,10 E 11. DA QUADRA Nº 03, DA PLANTA DO LOTEAMENTO VILA BOA VISTA, QUE NO MAPEAMENTO GERAL, CORRESPONDE AO LOTE Nº02, DA QUADRA Nº 05, SETOR 04M49, DE ESQUINA, DE FORMA IRREGULAR, COM ÁREA SUPERCIAL DE 1.035.655M, SITO AO NORDESTE, NO ALINHAMENTO DA RS-118, LADO PAR; AO NORDESTE, NO ALINHAMENTO DA RUA ALCEBIÁDES TAVARES, LADO ÍMPAR; E AO LESTE, NO ALINHAMENTO DA RUA FREI HENRIQUE DE COIMBRA, LADO ÍMPAR, BAIRRO BOA VISTA NESTA CIDADE. COM AS SEGUINTES CONFRONTAÇÕES E DIMENSÕES:PARTINDO DE UM PONTO SITUADO NO ALINHAMENTO DA RS-118, ESQUINA COM A RUA ALCEBIÁDES TAVARES, SEGUE NO SENTIDO NORDESTE-SUDOESTE, NA EXTENSÃO DE 10,15M, CONFRONTANDO AO NOROESTE, COM O ALINHAMENTO DA RUA ALCEBIÁDES TAVARES, AÍ FORMA UM ÂNGULO E TORNA O SENTIDO NOROESTE - SULESTE, NA EXTENSÃO DE 43,00M, CONFRONTANDO AO SUDOESTE, COM OS LOTES Nºs 01 OU 04M490501,02 OU 04M490510 E 03 OU 04M490509; AÍ FORMA NOVO ÂNGULO E TORNA O SENTIDO OESTE - LESTE, NA EXTENSÃO DE 28,00M, ATÉ ATINGIR O ALINHAMENTO DA RUA FREI HENRIQUE DE COIMBRA, CONFRONTANDO AO SUL, COM O LOTE Nº 06 OU 04M490505; AÍ FORMA MAIS UM ÂNGULO, E TORNA O SENTIDO SUL - NORTE, NA EXTENSÃO DE 5,50M, ATÉ ATINGIR O ALINHAMENTO DA RS-118, CONFRONTANDO AO LESTE, COM ALINHAMENTO DA RUA FREI HENRIQUE DE COIMBRA, AÍ NUM ÚLTIMO, TOMA O SENTIDO SULESTE-NOROESTE, NA EXTENSÃO DE 58,90M, ATÉ ATINGIR A DIVISA NOROESTE, JUNTO AO ALINHAMENTO DA RUA ALCEBIÁDES TAVARES, PONTO INICIAL DA PRESENTE DESCRIÇÃO, FECHANDO SEU PERÍMETRO. SENDO O QUARTEIRÃO FORMADO PELA RS-118, RUA ALCEBIÁDES TAVARES, AV. FLORES DA CUNHA E RUA FREI HENRIQUE DE COIMBRA.MATRÍCULAS NºS 13.105 E 13.106, DO OFÍCIO IMOBILIÁRIO LOCAL.”. PRAZO DE 15 DIAS PARA CONTESTAR, QUERENDO, A CONTAR DO TÉRMINO DO PRESENTE EDITAL (ART. 232, IV, CPC), SOB PENA DE SEREM PRESUMIDOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ALEGADOS PELO(S) AUTOR(ES). SAPUCAIA DO SUL, 04 DE AGOSTO DE 2014. SERVIDOR: THATIANA T. DA SILVA. JUIZ: FABIANE DA SILVA MOCELLIN.

EDITAL DE CITAÇÃO CRIME 1ª VARA CRIMINAL COMARCA DE SAPUCAIA DO SUL PRAZO DE: 15 DIAS. NATUREZA: CRIMES CONTRA A LIBERDADE PESSOAL - VIOLÊNCIA DOMÉSTICA PROCESSO: 035/2.13.0002879-3 (CNJ:.0008652-85.2013.8.21.0035). AUTORA: JUSTIÇA PÚBLICA RÉU: RODRIGO FRANCISCO DA SILVA. OBJETO: CITAÇÃO DO(A)(S) RÉU(RÉ)(S) RODRIGO FRANCISCO DA SILVA, INCURSO NAS SANÇÕES DO(S) ART. 147 DO DECRETO LEI Nº 2848 DE 1940, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA RESPONDER A ACUSAÇÃO, POR ESCRITO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, CONTADOS DO COMPARECIMENTO, EM JUÍZO, DO ACUSADO OU DE DEFENSOR CONSTITUÍDO, BEM COMO ACOMPANHAR TODOS OS TERMOS DO PROCESSO ACIMA REFERIDO. SAPUCAIA DO SUL, 06 DE AGOSTO DE 2014. SERVIDOR: . JUIZ: JAQUELINE HOFLER.

SARANDI

EDITAL DE INTIMAÇÃO VARA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS - COMARCA DE SARANDI PRAZO DE: 15 DIAS. AÇÃO PENAL PÚBLICA - PEC: 112209-6. AUTORA: JUSTIÇA PÚBLICA. APENADO(A): ANDERSON BORGES DE MORAES, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO. QUALIFICAÇÃO: BRASILEIRO, SOLTEIRO, COR BRANCA, NATURAL DE PALMEIRA DAS MISSÕES/RS, FILHO DE MOISÉS CASTILHO DE MORAES E DE ANA RITA BORGES DE MORAES, NASCIDO EM 25/11/1988, RG 9113053591/RS, CPF 019.230.530/19. OBJETO: INTIMAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE ENCAMINHAMENTO, NOS AUTOS ACIMA DESIGNADA NO DIA 17/09/2014, ÀS 10H10MIN.. SARANDI, 05 DE AGOSTO DE 2014. SERVIDOR: REJANE ORSOLIN. JUIZ: ANDREIA DOS SANTOS ROSSATTO.

SOBRADINHO

EDITAL DE INTERDIÇÃO VARA JUDICIAL COMARCA DE SOBRADINHO. NATUREZA: INTERDIÇÃO PROCESSO: 134/1.09.0000825-7 (CNJ:.0008251-22.2009.8.21.0134). REQUERENTE: ROSANGELA PALHANO GONCALVES. REQUERIDO: GILSON DA SILVEIRA GONÇALVES. OBJETO: CIÊNCIA A QUEM INTERESSAR POSSA DE QUE FOI DECRETADA A INTERDIÇÃO DO

REQUERIDO(A): GILSON DA SILVEIRA GONÇALVES, POR SENTENÇA PROFERIDA EM 20/05/2014. LIMITES DA INTERDIÇÃO: ABSOLUTAMENTE INCAPAZ DE EXERCER PESSOALMENTE OS ATOS DA VIDA CIVIL. CAUSA DA INTERDIÇÃO: DOENÇA MENTAL (ESQUIZOFRENIA). PRAZO DA INTERDIÇÃO: INDETERMINADO. CURADOR(A) NOMEADO(A): ROSANGELA PALHANO GONÇALVES. O PRAZO DESTE EDITAL É O DO ART. 1.184 DO CPC. SOBRADINHO, 15 DE JULHO DE 2014. SERVIDORA: GUISELA SCHNEIDER RIGON, OF. AJUDANTE DESIGNADA. JUÍZA: LUCIANE INÊS MORSCH GLESSE.

SOLEDADE

EDITAL DE CITAÇÃO DE INTERESSADOS, AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS - USUCAPIÃO 1ª VARA CÍVEL - COMARCA DE SOLEDADE PRAZO DE: 15 (QUINZE) DIAS. NATUREZA: USUCAPIÃO PROCESSO: 036/1.09.0000386-5 (CNJ:.0003861-12.2009.8.21.0036). AUTOR: MARIA DE LOURDES BORGES SILVEIRA E OUTROS. OBJETO: DECLARAÇÃO DE DOMÍNIO SOBRE O IMÓVEL A SEGUIR DESCRITO. IMÓVEL: “TERRENO URBANO CONSTITUÍDO DO LOTE Nº 21 DA QUADRA “131” DO BAIRRO DAS FONTES NESTA CIDADE, COM ÁREA DE 4.563,46M², COM AS SEGUINTES CONFRONTAÇÕES/ DIVISAS: AO NORTE: NUMA EXTENSÃO DE 53,50M, COM LOTES URBANOS DE PROPRIEDADE DE SUSE. DE PAULO FRANCO BORGES; AO SUL: NUMA EXTENSÃO DE 77,50M COM O LOTE URBANO DE PROPRIEDADE DE SUSE. DE PAULO FRANCO BORGES; LESTE: NUMA EXTENSÃO DE 75,00M COM O LOTE URBANO DE PROPRIEDADE DE SUSE. DE PAULO FRANCO BORGES; E AO OESTE: NUMA EXTENSÃO DE 67,50M COM TERRAS DE PROPRIEDADE DE SUCESSORES DE PAULO FRANCO BORGES.”. PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS DIAS PARA CONTESTAR, QUERENDO, A CONTAR DO TÉRMINO DO PRESENTE EDITAL (ART. 232, IV, CPC), SOB PENA DE SEREM PRESUMIDOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ALEGADOS PELO(S) AUTOR(ES). SOLEDADE, 05 DE AGOSTO DE 2014. SERVIDOR: MAGALI CRISTINA VENDRUSCOLO. JUIZ: MAIRA GRINBLAT.

TAQUARA

EDITAL DE INTERDIÇÃO 2ª VARA - COMARCA DE TAQUARA. NATUREZA: INTERDIÇÃO PROCESSO: 070/1.13.0002238-0 (CNJ:.0005150-33.2013.8.21.0070). REQUERENTE: DARI DIAS DA SILVEIRA. REQUERIDO: FERNANDA FONTES DA SILVEIRA. OBJETO: CIÊNCIA A QUEM INTERESSAR POSSA DE QUE FOI DECRETADA A INTERDIÇÃO DO REQUERIDA: FERNANDA FONTES DA SILVEIRA, POR SENTENÇA PROFERIDA EM 17/03/2014. LIMITES DA INTERDIÇÃO: INCAPACIDADE TOTAL E PERMANENTE PARA OS ATOS DA VIDA CIVIL. CAUSA DA INTERDIÇÃO: RETARDIO MENTAL MODERADO E EPILEPSIA, CURADOR NOMEADO: DARI DIAS DA SILVEIRA. O PRAZO DESTE EDITAL É O DO ART. 1.184 DO CPC. TAQUARA, 15 DE JULHO DE 2014. SERVIDOR: . JUIZ: JULIANO ETCHEGARAY FONSECA.

EDITAL DE INTERDIÇÃO 2ª VARA - COMARCA DE TAQUARA. NATUREZA: INTERDIÇÃO PROCESSO: 070/1.13.0002763-3 (CNJ:.0006395-79.2013.8.21.0070). REQUERENTE: JORGE ERNANDE MOLLER. REQUERIDO: ISMAEL FERNANDO MOLLER. OBJETO: CIÊNCIA A QUEM INTERESSAR POSSA DE QUE FOI DECRETADA A INTERDIÇÃO DO REQUERIDO: ISMAEL FERNANDO MOLLER, POR SENTENÇA PROFERIDA EM 20/05/2014. LIMITES DA INTERDIÇÃO: INCAPACIDADE PARA OS ATOS DA VIDA CIVIL. CAUSA DA INTERDIÇÃO: TRANSTORNO ESQUIZOAFETIVO DO TIPO MISTO (CID 10 F25.2). CURADOR NOMEADO: JORGE ERNANDE MOLLER. O PRAZO DESTE EDITAL É O DO ART. 1.184 DO CPC. TAQUARA, 16 DE JULHO DE 2014. SERVIDOR: NÍZIA IVANA SAMRSLA MÖLLER. JUIZ: JULIANO ETCHEGARAY FONSECA.

TAQUARI

EDITAL DE CITAÇÃO DE INTERESSADOS, AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS – USUCAPIÃO. 1ª VARA JUDICIAL COMARCA DE TAQUARI PRAZO DE: 40 (QUARENTA) DIAS. NATUREZA: USUCAPIÃO PROCESSO: 134/1.14.0000293-0 (CNJ:.0000651-66.2014.8.21.0071). AUTOR: VALÉRIO VARGAS DA SILVA. RÉU: SUCESSÃO DE ERNESTO ANTÔNIO BASTOS NAS PESSOAS DE SEUS HERDEIROS E OUTROS. OBJETO: DECLARAÇÃO DE DOMÍNIO SOBRE O IMÓVEL

A SEGUIR DESCRITO. IMÓVEL: “UM TERRENO, SEM BENFEITORIAS, COM A EXTENSÃO SUPERFICIAL DE 358,50 M², SITUADO NA ZONA URBANA, NA RUA ERNESTO ANTÔNIO BASTOS, LADO DE NUMERAÇÃO PAR, BAIRRO PINHEIROS, ZONA 09, QUADRA 340, NO QUARTEIRÃO INCOMPLETO FORMADO PELA RUA ERNESTO ANTÔNIO BASTOS, RODOVIA ALEIXO ROCHA DA SILVA E VIELA 555, ASSIM CONFRONTANDO: FRENTE, AO SUDOESTE, COM 11,60 M DE LARGURA, ENTESTA COM A RUA ERNESTO ANTÔNIO BASTOS; FUNDOS, AO NORDESTE, COM 12,30 M DE LARGURA, CONFRONTANDO-SE COM A PROPRIEDADE DE NELSON DE SOUZA BASTOS; AO NOROESTE, COM 30,00 M DE COMPRIMENTO, CONFRONTANDO-SE COM A PROPRIEDADE DE LAUDELINO ARAÚJO DOS SANTOS; AO SUDOESTE, COM 30,00 M DE COMPRIMENTO, CONFRONTANDO-SE COM A PROPRIEDADE DE VERA LUCIA MARQUES. DITO TERRENO ENCONTRA-SE AFASTADO 150,00 M DA ESQUINA COM A RODOVIA ALEIXO ROCHA DA SILVA.”. PRAZO DE 15 DIAS PARA CONTESTAR, QUERENDO, A CONTAR DO TÉRMINO DO PRESENTE EDITAL (ART. 232, IV, CPC), SOB PENA DE SEREM PRESUMIDOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ALEGADOS PELO(S) AUTOR(ES). TAQUARI, 13 DE MAIO DE 2014. SERVIDOR: SANDRA LUIZA NASCIMENTO. JUIZ: GREICE WITT.

TEUTÔNIA

EDITAL DE ART. 52, § 1º E AVISO DO ARTIGO 7º, § 1º DA LEI 11.101/05. 1ª VARA JUDICIAL. NATUREZA: RECUPERAÇÃO DE EMPRESA PROCESSO: 159/1.14.0001669-3 (CNJ: 0003487-39.201.4.82.1015). AUTOR: HOLLMANN LATICINIOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.. RÉU: HOLLMANN LATICINIOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: FICAM INTIMADOS OS CREDORES, O DEVEDOR OU SEUS SÓCIOS E DEMAIS INTERESSADOS DE QUE A EMPRESA SUPRA PROPÓS PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E, EM 04 DE AGOSTO DE 2014, FOI DEFERIDO O PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL SUPRA MENCIONADA, NOMEANDO ADMINISTRADOR JUDICIAL MEDEIROS FERNANDES JR ADVOGADOS, COM PROFISSIONAL RESPONSÁVEL O DR. JOÃO ADALBERTO MEDEIROS FERNANDES JÚNIOR, OAB-RS 40.315, COM ENDEREÇO PROFISSIONAL NA AV. CARLOS GOMES, Nº 328, CJS.702/703, FONE 3092.0111 E FAX 3072.0111, EMAIL JOAO@MEDEIROSFERNANDESJR.ADV.BR., E DEFERINDO À RECUPERANDA O PRAZO DE 60 DIAS PARA APRESENTAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO. DETERMINADA A SUSPENSÃO DE TODAS AS AÇÕES E EXECUÇÕES QUE TRAMITAM CONTRA A REQUERENTE, NOS TERMOS DO ART. 6º DA LEI 11.101/05 E OBSERVADAS AS EXCEÇÕES DE QUE TRATAM OS §§ 1º, 2º E 7º DO MESMO DISPOSITIVO LEGAL E AQUELAS MENCIONADAS PELO ART. 49, §§ 3º E 4º, TODAS DA LREF, CABENDO À DEVEDORA PROCEDER NA COMUNICAÇÃO AOS RESPECTIVOS JUÍZOS. DETERMINADA A SUSPENSÃO DO CURSO DOS PRAZOS DE PRESCRIÇÃO DAS AÇÕES E EXECUÇÕES EM FACE DO DEVEDOR PELO PRAZO IMPRORROGÁVEL DE CENTO E OITENTA (180) DIAS, CONFORME O ART. 6º, § 4º DA LEI DE RECUPERAÇÃO E FALÊNCIA. A RECUPERANDA DEVERÁ APRESENTAR MENSALMENTE, ENQUANTO SE PROCESSAR A RECUPERAÇÃO, AS CONTAS DEMONSTRATIVAS DE RECEITAS E DESPESAS, SOB PENA DE DESTITUIÇÃO DE SEUS ADMINISTRADORES, NOS TERMOS DO ART. 52, IV, DA LEI 11.101/05. FICAM, TAMBÉM, AVISADOS OS CREDORES NOS TERMOS DO §1º, DO ART.7º DA LEI 11.101/05, DE QUE DISPÕEM DO PRAZO DE 15 DIAS PARA OFERECEREM AO ADMINISTRADOR JUDICIAL SUAS HABILITAÇÕES OU SUAS DIVERGÊNCIAS QUANTO AOS CRÉDITOS A SEGUIR RELACIONADOS: CREDORES TRABALHISTAS: RENISIO LINK 4.147,45; TATIANE TOFFOLI 2666,22; ASTOR AHLERT 3054,69. TOTAL TITULARES DE CRÉDITOS TRABALHISTAS: R\$9.868,36. CRÉDITOS COM GARANTIAS REAIS: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL 2.372.522,01; COOP DE CRÉDITO DE LIVRE ADM ASSOC OURO BRANCO LTDA 215.289,47; COOP DE CRÉDITO DE LIVRE ASSOC REGIÃO DOS VALES 1.265.820,38. TOTAL TITULARES DE CRÉDITOS COM GARANTIAS REAIS: R\$3.853.631,86. CREDORES QUIROGRÁFIOS: 3M DO BRASIL LTDA 1.289,54; ABEL ROQUE MACAGNAM/MARLENE SCARTEZZINI 1.248,76; ABÍLIO VETTORAZI/LETÍCIA R. VETTORAZI 916,96; ACREL DIST DE MANGUEIRAS LTDA 161,00; ADAIR IVAN HACHTEL 6.439,15; ADÃO AURI/ZELI PEREIRA POSSELT 10.715,00; ADÃO IVO BAUER/IRANI BAUER 4.929,01; ADEMAR ANTÔNIO NICHEL/CARMEM BONI NICHEL 823,95; ADEMAR EDGAR SCHNEIDER/ISOLDE LENHARD 3.519,20; ADEMAR JOSÉ LEIDENS/MARLISE LEIDENS 710,06; ADEMAR WENDT 2.131,85; ADEMAR/ NELCI DE F ZAGONEL 1.556,91; ADEMIR BORDIN/ ROSALINA ZANCAN BORDIN 3.090,78; ADEMIR VALDIR SCHERNER/ISOLETE ESPICH 169,49; ADEMIR VINHATTI 1.746,28; ADILSO BREIDENBACH/JOICE BREIDENBACH 2.114,76; ADILSON PAULINO BOZZETTI/ MARINES MARIA VEDDY 501,89; ADRIANE ÍRIS BUGS 2.734,99; ADRIANO FERRONATO 61,42; ADRIANO/ DORALICE MULLER 2.932,46; AGENOR/CLAIR TEREZINHA TIEZE 2.223,90; AGOSTINHO/DELMA TEREZINHA/ADRIANA BONASSINA 790,55; AIDA TEREZINHA PEREIRA NARCISO DEL CASTEL 3.224,51; AIRTON DA COSTA/JAIRO ADRIANO /JURACI DA SILVA DA COSTA 1.457,01; AIRTON FERREIRA FRAGA/MARIA ROSANGELA FRAGA 15.749,20; AIRTON HEPP 2.280,87; AIRTON NILTON/JANETE TEREZINHA DOERTZBACHER 6.566,91; ALAC LAB LTDA 439,00; ALAOR FEDRIZZI/ VALENTINA DE SIQUEIRA 190,90; ALBANO LAGEMANN/ NELLI LAGEMANN 1.222,49; ALBERTO IRIMAR/ODETE/

CERENIR DOS SANTOS FERREIRA 5.239,50; ALBERTO LARI SCHAEFFER 618,68; ALCEMIR A DA COSTA/MARCIA A BORTOLANZA DA COSTA 4.076,10; ALCIDO WALTER STRIEDER 1.933,47; ALCIRIO/DARCY STACKE 852,37; ALDOIR ELOI POSSELT/LIANE DA ROCHA 8.912,97; ALEX HENRIQUE PEDERIVA 2.386,12; ALEXANDRE ARAI KOCH/ELI PICOLI KOCH 13.360,18; ALEXANDRE BORELLI/ARIETE BORELLI 488,87; ALEXANDRE PADILHA DOS SANTOS 10.100,44; ALEXSANDER/MARCIA TEREZINHA CASA NOVA 2.817,40; ALEXSANDRO LIMA DA COSTA/EMILIANE DA COSTA 14.548,90; ALINE VIEIRA DA CUNHA 297,32; ALTAIR ADEMAR DA SILVA 8.206,92; ALTAIR CARLOS DA COSTA 20.981,99; ALVARES/SIDONIA DE MELO 916,28; ÁLVARO LUIZ ALMEIDA 350,00; ALVINO/SILVANE SAUSEN 1.478,98; ALZIRO BRUM 5.326,96; AMAURI RIBEIRO DORNELLES 960,00; ANDERSON CIVA LODI/CRISLANDA NORONHA PAZ 365,21; ANDRÉ LUÍS GIARETA 2.264,84; ANDRÉ NOS/OSVIN NOS 5.919,84; ANDREA MARIA SCHEREN 1.540,52; ANELI HERRMANN/LUÍS EDUARDO HERRMANN 1.330,29; ANELI/FELIPE/AMIR ERNI SCHERER 14.539,41; ANELIO/TEOCLECIA VIRGÍNEA NOLL 19.102,30; ANELISE DENTE/DANIEL PANZENHAGEN 3.619,40; ANESTOR FERREIRA CABRAL/RODRIGO F/ROSALINA FAR 644,88; ANGÉLICA SEBBEN 16.049,01; ANGELO FERRONATTO 7.914,20; ANOAR VETTORAZZI 983,48; ANTONER GONÇALVES SEIBEL 8.594,90; ANTONER ROSENBAACH 581,37; ANTÔNIO CAMINI/VELCY PONTIN 490,60; ANTÔNIO CARLOS AGUIRRE/SONIA PORTELA LIMA 2.103,10; ANTÔNIO CARLOS FRANCA DA SILVA/SANTALEONILDA DA SILVA 2.779,86; ANTÔNIO DA SILVA S/LZANDRO C SIQUEIRA/TEREZINHA B/ANDRÉ 268,92; ANTÔNIO DE OLIVEIRA CAMARGO/ELZIRA CAMARGO 41,21; ANTÔNIO GODOY DE SOUZA 239,81; ANTÔNIO MARCOS CAMINI/FABIANE SIMONETTI CAMINI 5.282,85; ANTÔNIO RENATO BORGES DAROSA/ELOISA DAROSA 987,85; ANTÔNIO SALTON/JUVILA FACCHINI SALTON 816,72; ANTÔNIO/SIRLEI FLORES DOS SANTOS 1.675,85; APOMEDIL SA VEÍCULOS 31.902,45; ARC IND DE ALIMENTOS LTDA 8.856,80; ARDI LUIZ/ MARIA GRANA 883,95; ARI CLAURI HENICKA 357,74; ARI FRAGATA DOS SANTOS/ANA LUCIA POSSAMAI DOS SANTOS 1.680,75; ARI PAULO VITTORAZZI/CLAIR M VITTORAZZI 311,47; ARI ZAGONEL/VALERIA GUARGNI ZAGONEL 708,48; ARIVAL RICARDO FLECK 2.831,88; ARNILDO ANTÔNIO FUSSINGER/ELI FUSSINGER 2.747,21; ARTEMIO ANTÔNIO/ ALVORINA NICOLINI 811,40; ARY FINATTO 1.489,13; ASTOR ZAGONEL/GENI DEBOBEN .922,17; ASTOR/ILCE MARIA HEPP 2.229,65; AUDACIR C VALER 191,28; AURIARI GRIESANG 240,19; AVELINO MACEDO DOS SANTOS/JUREMA DELL OSBEL DOS SANTOS 3.404,26; AVENTINO DAMIANO FACHINI/JANE BLAUTT 5.372,67; BANCO BRADESCO 631.045,70; BANCO ESTADO RS SA 1.874.226,23; BELARMINO BATTISTI/ BELONI TEREZINHA BATTISTI 505,90; BENJAMIN LUÍS ROSSI/ANA LOURDES BONACINA ROSSI 7.763,33; BENNO GISCHS 112,77; BERNARDINA PORTELLA BOZESSIO/MILTON 1.128,32; BESKORETTO ELETRO DIESEL LTDA 831,45; BEUREN & CIA LTDA 959,10; BEUTECNICA COM ASSISTÊNCIA DE MAQUINAS LTDA 491,66; BOLIVAR SPESSATTO/JURENA SPESSATTO/ MARCOS SPESSATTO 273,54; BRADO LOGÍSTICA SA 118,47; BRASCLEAN IND QUÍMICA LTDA 1.460,00; BRENO PAULO/NELIA CLOSS 2.052,08; BRUNA GEREMIA 360,00; BRUNO SALVI/FLAVIA SALVI 11.025,23; BUSCHLE & LEPPER SA 2.727,00; C A ZANELLA COM DE ALIMENTOS LTDA 539,40; C I LTDA 300,00; C R RICHTER TRANSP E COM LTDA 3.362,29; CACIANO DOS SANTOS BORGES 1.356,57; CAIXA ECONÔMICA FEDERAL AG ROCA SALES RS 49.000,00; CAIXA ECONÔMICA AG ESTRELA RS 1.870.860,60; CALTEC CALDEIRAS IND COM LTDA 2.750,00; CAMILO/SELMIRA HINTERHOLZ 254,93; CANDIDO DEVITTE/ELIRA LURDES DE VITTE 756,94; CAP LAB IND COMÉRCIO LTDA 5.252,51; CARLOS EDUARDO DELLAVI 187,00; CARLOS HENRIQUE AREND 4.823,35; CARLOS/ BEATRIZ BASSO GHENO 1.222,38; CASAGRANDE & PINHEIRO LTDA 160,00; CASIANDRO COSTA 5.610,44; CASSIANO SCHEIBEL/JUCIANI BRUM 9,77; CÁTIA LUCIANA ROTT 286,84; CAUCI FREITAS BORGES/CLARI NEVES BORGES 2.055,76; CELSO/NEUSA FELICETTI 353,00; CENCI CIA LTDA 2.090,98; CENTRO INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA 1.840,00; CESAR PAULO PEDO/FATIMA PEDO 16.822,64; CEZAR DALLEASTE 53.604,95; CFP REPRESENTAÇÃO CONSULTORIA LTDA 1.873,96; CHOCOLATE DO PARKE LTDA 4.290,75; CILMO BUCKER/DELCI HABERKAMP BUCKER 77,33; CINTIA CRUZ BUENO 3.554,03; CLADISMAR A SEVERGINI/LOIVA T/JOSIAS S 1.001,51; CLAIR GOMES MEDEIROS 2.510,05; CLAIR/BRUNIDE ANGELA/VILMA ZAMBIASI 3.329,30; CLAIRTON HENICKA/ANDREA R SELTEINREICH 31.796,72; CLAITON CRISTIANO STACKE/ILIANE STACKE 7.073,99; CLARO SA 9.301,93; CLAUDIO/SITENE FATIMAMATUELA BROCK 6.588,38; CLAUDIOMIRO CHABAT 167,71; CLAUDIOMIRO SCHNEIDER/FATIMA V SCHNEIDER 1.723,99; CLAUDIR INÁCIO KLEIN/ROSANE MARIA HENZ KLEIN 3.061,04; CLAUDONIR VIAN 29,21; CLEBER JR SANTOS 1.433,41; CLEBER REOLON LOPES 3.099,71; CLÉCIO RODRIGUES/NELI SANTOS 6.181,26; CLÉCIO SCHNEIDER/ILECIA CATARINA SCHNEIDER 1.943,54; CLETO AMARAL MIRANDA/SONIA MARA 637,38; CLETO TOMAS/NEUSA MARIA ROSSETTI 2.455,51; CLEUZO N FERREIRA 2.310,60; CLONI VITORAZZI 2.124,60; COELHO SILVA CENTENO ADV ME 23.799,95; COLOR TINTAS LAJEADO LTDA 567,00; COM COMB BEIJA FLOR LTDA 31.871,47; COM DE GÊNEROS ALIMENT BUSATTO LTDA 54,00; COM DE SUCATAS MALLMANN LTDA 247,90; COM TATO COM DE PROD DE LIMPEZA LTDA 2.276,10; COMERCIAL SCHEIN LTDA 310,20; COMERCIAL FERRAGEM G F LTDA 390,00; CONE DISTRIB PROD ALIMENT LTDA RCJ 1.294,45; COOLAG COOP LATICÍNIOS GLORIA LTDA 212.071,37; COOP AGROPEC PETRÓPOLIS LTDA 13.075,65; COOP CREDITO LIVRE ADM ASSOC OURO BRANCO LTDA 527.985,59; COOP LATICÍNIOS IBIACAENSE LTDA 70.613,80; COOP PEQUENOS

AGROPECUAR ERVAL GRANDE LTDA 113.756,13; COOP PROD DE LEITE DO NORDESTE GAÚCHO 199.480,30; COOP PRODUC AGROPEC CONSTANTINA LTDA COOPAC 132.396,62; COOP LANGUIRU LTDA 7.688,00; COOP LANGUIRU LTDA 352,14; COOP PAINFILHENSE PROD AGRICOLAS LTDA 138.696,00; COOP REG DESENVOLVIMENTO TEUTONIA CERTEL 169,00; COOP TAQUARENSE LATICÍNIOS LTDA 34.227,55; COOPERATIVA DE MANUTENÇÃO TRASPORTE TEUTÔNIALTDA 12.060,00; COOPERATIVA PEQUENOS AGROPECUARISTAS CAMPINAS DO SUL LTDA 61.272,45; COOPERATIVA PRODUTORES DE LEITE DE SERAFINA LTDA 66.077,83; COOPERATIVA MISTA SÃO LUIZ LTDA 154.589,70; COOPERATIVA SANTA CLARA 165.000,00; COOPERATIVA TRITÍCOLA SANANDUVA LTDA 186.746,20; COPAL COPIADORAS DO VALE LTDA 1.431,20; CREDFACTOR FOMENTO COMERCIAL 327.553,24; CRESCENCIO LUZARDO DIHL VIEGAS 4.709,93; CYKLOP DO BRASIL EMBALAGENS AS 1.566,00; DG MAQUINAS EQUIPAMENTOS LTDA 4.674,00; DALIA GROSS/OTERNO GROSS 302,08; DALTO/TANIA PEDRALLI BIASIBETTE 1.688,86; DANISA LTDA 300,00; DARCI EDVINO VOIGT 485,88; DARCI WEBBER/LURDES WEBBER 3.490,64; DARCILO JOSE/ROSELI MARIA POSSELT LERME 5.389,17; DARCILO WOMMER 2.572,39; DARIO NELTO SCHAEFFER 2.688,72; DARLEI HAACK 9.300,65; DARLI PAULO SCHMIDT/NELI ANA SCHMIDT 5.156,64; DARLI/ ROSEMERI SANTOS ZAMBAZI 1.931,33; DAURI ILTON GROSS/LISANE GROSS 2.712,86; DE TONI TRANSPORTES LTDA 1.145,24; DEBORA SCHWINGEL TRANSPORTES ME 2.000,00; DÉCIO PEDRO VERRUCK 337,60; DECIR ANTONIO VALANDRO/NOEMIA MARIA VALANDRO 377,77; DELCY THERESINHA DALLA VECCHIA 37.925,66; DELMAR ROBERTO/MARCIA MANN 3.459,44; DELMO JOSE BRAUN 974,87; DENISE TERESINHA NOLL 2.401,32; DENISE VIEIRA/ANTÔNIO GUSTAVO DANIEL VIEIRA 14.042,85; DENTECK AR CONDICIONADO LTDA ME 2.453,32; DEODILDES LUIS ZAMBAZI 2.042,75; DEOMIRA DEOLINDA SILVA MARQUES/MAICON MARQUES 221,84; DETAMI COMERCIO TINTAS 286,80; DIEGO FERNANDO JACOBI 7.970,39; DIEGO MAFFEI & CIA LTDA 10.820,00; DILEN TRANSPORTES LTDA 13.200,00; DILSON/GRASIELA APPELT 2.174,13; DILSON/MARELI CECILIA LENHARDT 1.832,05; DILVO CARLOS/ MIRTES MARIA CARNIEL VALLANDRO 1.442,84; DILVO GIOVNELLA/ NELCI M GIOVANELLA 2.393,72; DIMEL MATS DE EMBALAGEM LTDA 4.323,54; DIONATA DA SILVEIRA MACHADO 10.789,33; DIRCE NADIR SCHNEIDER NIED 1.731,46; DIRCEU JOSÉ DE CONTO/ROSANI CONTO 1.754,71; DIRCEU LUTTERBECK 1.365,73; DIRCEU/NADI R WASSEN 1.010,70; DIST DE ALIMENTOS LMG LTDA 2.336,61; DISTRIVALE REPRESENTAÇÕES LTDA ME 2.466,73; DIVIMAC DECORAÇÕES LTDA 1.134,50; DOMINGOS ZANATTA/ANA MARIA CASTRO ZANATTA 7.229,86; DOORMANN SA EMBALAGENS PLÁSTICAS 1.700,00; DORALINO/ZULMIRA ZAMBAZI DE BRUM 3.596,26; DÓRICO ÂNGELO CASARIL/LURDES CASARIL 961,63; DORIVAL ALBINO/BEDA SILVIA LAMM 436,55; DORIVAL/REJANE KUNZ 3.103,83; DOUGLAS RIGO 60.774,62; DR SUPRIMENTOS ESCRITÓRIO LTDA 1.222,60; EDMILSON MARTINS/ROSELI DA FONSECA 902,94; EDNA ALCIONE BUSCH 1.963,52; EDNA T/ GINESIO LUIS STOLL 593,24; EDSON SCHWARZ/ MARISA FATIMA SCHWARZ 7.611,12; EDUARDO ALEIXO BELLONI/MARTIRES M BELLONI 2.250,87; EDUARDO POLETTO 3.237,39; ELAINE VAZ RIBEIRO/ADAIR DE MELLO RIBEIRO 1.093,75; ELEANORO SILVA OLIVEIRA/MARISTELA OLIVEIRA 427,08; ELEMAR/TERESA DIVA LEOBLEIN 555,98; ELETRONVALE EQUIP MAT ELÉTRICOS LTDA 745,00; HÉLIO PANZENHAGEN/ ERNÍCIA 251,90; ELIR FRANCISCO CALVI/ROSA CALVI/ MAURICIO CALVI 3.210,12; ELIVI COMERCIAL LTDA 98,80; ELMO COM TRANSP LTDA 3.229,04; ELUX ENGENHARIA LTDA 138.040,00; ELVINO BARZOTTO/ NOELI TEREZINHA RAUBER BAZOTTO 3.284,34; ELVIO PEDRO BOUVIE 2.011,65; ELVIRA BAZANELLA 3.872,20; EMBALPHARMA LTDA 356,00; EMPRESA JORNALISTICA CALDAS JR LTDA 8.827,50; ENIRIO FERREIRA SILVA/ LEDA FRAGA SILVA/RODRIGO F SILVA 29.857,07; ERNESTO DE MATOS/IRACY A/JOSÉ M R/MOISES RIBEIRO 573,89; ERNESTO/IRANI BUSCH 85,43; ERNI CASANOVA 2.713,16; ERNO GROSS 381,51; ERPLASTI IND COM PLÁSTICOS LTDA 9.192,60; EUGÊNIO/ LURDES/MICHAEL/MARCIA CAMINI 638,35; EUGENIO ROQUE/ALZIRA MARIA SCHNEIDER 365,53; EULÁLIA KRAEMER 442,20; EVA IRACEMA/FELIPE ROBINSON 858,58; EVANDRO ANDRADE M/JOSIANE DE OLIVEIRA M 136,70; EVANDRO ARTUS/ANALICE LAGO ARTUS 4.281,23; EXPRESSO LEOMAR LTDA 772,60; FABIO HENRIQUE BUSCH/KARINE FERNANDA BUSCH 6.884,97; FABIO KICH/VERA LUCIA SEVERO 1.212,97; FAXON QUÍMICA LTDA 3.601,00; FELIPE FINNATO VARGAS 5.527,81; FERMENTECH COM INSUMOS PARA ALIMENTOS LTDA 3.633,62; FERNANDO LERME 12.207,55; FERNANDO PROVENCI 1.206,66; FERRAGENS LANGUIRU LTDA 67,80; FERRAMENTAS GERAIS COMIMP SA 1.049,24; FERRAMENTAS HAUBERT & KUHN LTDA 150,00; FERRARI MATERIAIS CONSTRUÇÃO LTDA 502,25; FERRONALLI COM REPRESENTAÇÕES LTDA 1.055,92; FIDC EXODUS INSTITUCIONAL 635.978,85; FLAVIO DALBOSCO/SIRLEI FATIMA PINHEIRO 1.824,81; FLAVIO GOMES VIEGAS/ FABIO SOUZA VIEGAS 11.388,35; FLAVIO HEITOR VERRUCK/JANETE BEATRIS VERRUCK 1.452,79; FLORINDO LUIZ SALTON/ ELISA P SALTON 862,06; FOSCATEC COM REPRESENTAÇÕES LTDA 897,00; FREDI SCHEINPFLUG & CIA LTDA 890,00; FRIBEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA 630,00; FRIGELAR COM DIST SA 731,66; FUND UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO 7.712,10; FUND VALETAQUARI EDUC DESENV SOCIAL FUVATES 108.123,38; GABRIEL SOARES 3.702,27; GARDAM REPR COM LTDA 742,55; GELSI GASTÃO HEPP/IARA ILE HEPP 1.356,96; GELSON CASARIL/DANDARA CASARIL 1.119,42; GELSON OLIVEIRA PRATES 3.502,76; GERMANO LUIZ/ZENAIDE GHILARDI SACHETT 1.389,50; GERSON NOS 15.572,74; GETÚLIO RODRIGUES VIEIRA/CELOY BRIDI VIEIRA

4.578,81; GILBERTO BORIN/IVETE REGINA DOS SANTOS VIEGAS 5.946,37; GILBERTO GROSS/CELIA TEREZINHA GROSS 4.061,00; GILMAR BARCELOS 1.381,83; GILMAR DELAZARI/ROSALI/VANESSA/ ANDERSON DELAZARI 1.120,86; GILMAR LUIZ MORARI/ LIAMAR MORARI 4.113,97; GILNEI JOSE DRESCH 11.220,95; GIOCONDO LUIZ SALVI/MARGARETE ÂNGELA SALVI 11.025,23; GIOVANI CONTE 5.862,89; GISELE DOS SANTOS DE CAMARGO 4.234,38; GLADEMIR ROQUE/ DIVA AGOSTINI FORESTI 298,89; GLOBALFOOD SIST INGREDIENTES TECNOLOGIA PARA ALIMENTOS 4.513,55; GRACILIANO CAUSSI GARCIA/MARINEZ GARCIA 11.670,08; GRÁFICA COMETA LTDA 2.885,14; GRÁFICA DALLAS LTDA 1.224,00; GRASILENE PEREIRA MONTIEL 2.372,35; GREGORI GIOVANELLA CAUMO 4.653,09; GREGÓRIO VANDERLEI ORTIZ/LOVANE B OLIVEIRA 2.575,95; GREICE TONEZER 1.272,24; GUIDO/ ROSELI MARIA PUHL 2.526,18; GUINCHOS ID LTDA 220,00; GUSTAVO CARLOS BROCK 7.229,86; HB TRANSP LOGISTICALTDA 198,39; HC COMERCIAL LTDA 1.127,75; HEINZ/RENI LOHMANN 2.503,81; HENRIQUE JOSE SANTOS/JESSICAALVES S/ISABEL/GABRIEL 12.695,76; HERBOLIV IMPORT COML BEBIDAS LTDA 349,00; HERMES/JUREMA DALLA VECCHIA DE CONTO 1.809,52; HILÁRIO FLÁVIO/MARLI TEREZINHA W/BENOVIPT 871,50; HMA PLOTAGENS LTDA ME 137,35; HOPE FOMENTO MERCANTIL LTDA 82.950,00; HYPCLASS IND QUÍMICA LTDA; 11.998,40; IARA RIETH 1.838,83; IDEMIR ROQUE/ MARIA HELENA F GRANNA 1.546,29; ILDO O REGINATTO/ISABEL REGINATT 2.025,14; ILDO/ZULEIDE SCARTEZINI 1.385,83; ILMÉRIO ANTONIO ZERVES/ HELIA INÊS ZERVES 3.233,86; LOISA IMMICH 433,53; IMIGRANTE REPRESENTAÇÕES LTDA 423.000,00; IMPRA EXPRA CEREAIS SA 62,00; INDUKERN DO BRASIL QUÍMICA LTDA 4.972,50; IND BRASILEIRA HOMOGENEIZADORES ARTEPECAS LTDA 56.000,00; INÊS C MALLMANN & CIA LTDA 270,00; INÊS DA ROSA PICOLLI/MARIOZAN NOLLI 1.114,38; INOVAVER BENEFICIADORA DE ALIMENTOS EIRELI 3.811,32; INSTRUMENTOS PARA LABS TR LTDA 703,70; IRENA BECKER 691,47; IRENO BAGATINI 11.673,31; IRENEU JOSE/NILVA VETORAZZI 5.583,49; IRIO CARLOS/ILSE MARTINI 528,65; IRONI SILVEIRA/VOLMAR SILVEIRA 607,67; IRONI FARIAS/LURDES FERREIRA CABRAL FARIA 725,87; IRTON IZIDORO/NOELI NADIR AREND 4.759,89; ISMAEL LORENZON/ EDI LORENZON 13.141,57; ISOLAR ISOLAMENTOS TÉRMICOS LTDA 266,36; ISOLDE MARIA DIEHL 1.433,41; IVAIR VETTORAZZI 1.478,53;IVALDO CHAULET/BERTALUCIA CHAULET 4.459,75; IVANDRO CARLOS BRUGNERA/ MARINES 1.947,71; IVANIR ANTÔNIO CESTARI/MARINEZ LUIZA CESTARI 2.575,03; IVO HUGO/ELGA REANILDA MULLER 419,65; IVO PAULO SEGATTO 6.788,21; IVONE FUCHS 1.831,62; JACI CARLOS SCHENA/EDINA SILVA 275,39; JACIR SACHETT 3.451,38; JAD LOGÍSTICA LTDA 1.358,28; JAIR ASTOR NOLL 3.197,66; JAIR GROSS 3.759,48; JAIR OSVINO TEM PASS 1.925,75; JAIR PIFFER 738,89; JAIR TONEZER/MARLI GRACIOLA TONEZER 2.590,33; JAIR WASEM 791,62; JAIRO ANDRÉ PRESSER 1.031,78; JAMIR T OLIVEIRA/ANA CLAUDIA POSSAMAI 3.722,53; JANDAPLAST INDUSTRIAL LTDA 500,00; JANDIR ALBERTO BOUVIE 798,46; JANDIR JOSE BAZZO/JUREMA BAZZO 8.099,20; JANDIR LUIZ/ MARLI ANA/CRISTIANO FERABOLLI 689,18; JANDIR MARCINO/ALETE WEBER GALL 18.218,52; JATIR LUÍS BAGATINI 130,69; JBM COM GÊNEROS ALIMENT LTDA 9.019,60; JESUM FAO PORTELA/SALETE LOPES QUEIROZ 6.703,86; JESUS JOSE TEDESCO/ISABEL BEATRIZ TEDESCO 1.144,59; JJG TRANSPS LTDA 15.650,08; JOANA ROSETTI UNGARATTI/OLIMAR JACINTO 2.492,72; JOANIR JACO SEIDEL 944,77; JOAO ALCEU TARIGA/JUSCELI F/EVA F TARIGA 610,13; JOÃO ALDO VILLANT/MARIA S M VILLANT 1.552,15; JOÃO ARLINDO/VALERIA MARIA GREGORI 2.098,58; JOÃO BLAU NETO/TEREZINHA SOUZA BLAU 3.369,84; JOAO CARLOS DAVILA 3.360,81; JOÃO CARLOS DOS SANTOS/MARISETE F MARTINS 1.650,37; JOÃO CLAUDIO NUNES FRAGA 6.880,90; JOÃO FACHINI/JEVERSON KURPEL F/MARIA ALZI KURPEL F 624,73; JOÃO NUNES FRAGA 25.009,83; JOÃO OLÁRIO DE OLIVEIRA/VERA LUCIA ORTIZ DE OLIVEIRA 3.230,88; JOÃO ONOFRE DANIEL/NELCI VIEIRA DANIEL 390,21; JOAO SALIN GASPARIN/ELIANI TEREZINHA F G/LEODACIR S GASPA 3.757,07; JOAO SERENO FERNANDES/CELI DE OLIVEIRA 826,28; JOÃO TURATTI 3.498,23; JOÃO/LADIR GUARAN/IGERALDO SCHENA 4.183,8; JOELSON OLIVEIRA PRATES 19.560,53; JOICE CAROLINE GROSS 2.667,93; JOLNEI BRUNHERA/ ANDREA FAO PORTELLA BRUNHEIRA 11.790,72; JORGE ALVENI MIRANDA/MARILENE OLIVEIRA 359,05; JORGE ANTÔNIO VEDDY 4.080,90; JORGE LUÍS FRAGA GUIMARAES 3.284,98; JORNAL A HORA LTDA 810,00; JOSÉ GUISSONE/CINARA RAUBER 6.179,80; JOSÉ ADAIR DAS DORES/TAIS JULIA ARALDI 1.187,43; JOSÉ ADAIR/SOLANGE NOELI DEBOER 1.146,80; JOSÉ ADEMIR/GESSI BORGES PORTELA 8.251,61; JOSÉ ALDORI/CLIEDIR L B DOS SANTOS 846,56; JOSÉ ANTÔNIO ABREU BARBOSA/CINARA FRAGA BARBOSA 3.186,74; JOSÉ ANTÔNIO DE RAMOS/MARIA INÊS DE OLIVEIRA RAMOS 503,42; ANTÔNIO FRAGA DA SILVA 3.074,32 JOSE C DE ÁVILA/ERONY T SCHMIDT ÁVILA 15.498,16; JOSÉ CARLOS LANDO/NOILI CARMEN DE OLIVEIRA LANDO 6.199,51; JOSÉ GABRIEL LABRES 570,51; JOSÉ GASPAR BOTH/EDY DIANE BOTH 6.872,95; JOSÉ HENRIQUE TURCATI/SILVIANA DRAGHETTI 1.937,70; JOSÉ IVAIR SILVA VARGAS 3.489,34; JOSÉ JOÃO BOMBARDELLI 380,92; JOSÉ JOSENI CAMPOS SILVEIRA/CARMEM MORAES SILVEIRA 490,82; JOSÉ LAURI ECKERT/MARLIZE IZABEL ECKERT 1.361,49; JOSÉ LEONALDO ALVES ORTIZ 461,29; JOSÉ NILO FERREIRA CABRAL/IRACEMA POLIS 449,71; JOSÉ ROQUE BIANCHINI 2.269,90; JOSÉ VALMIR SOUZA G/ ZAIRA MIRANDA SELLA G 1.296,00; JUAREZ DA COSTA 6.439,48; JUAREZ FRANCISCO/LUCIANA GODOY PIASSINI 22.385,50; JULIANA M CAVALETTI SANTOS 396,16; JULIANO BONACINA 3.432,40; JULIANO CAMINI/ ELOIDE FACHINI CAMINI 772,79; JULIANO KOHL & CIA LTDA 3.656,50; JULIANO TONEZER 1.856,36; JÚLIO

BRUGNERA/LURDES BRUGNERA 795,72; JÚLIO PIMENTEL SILVA 3.765,22; JURACI ANTÔNIO GRASSI/ ONEIDA VIEIRA GRASSI 3.245,52; JURACI GROSS 1.930,58; JURANDIR ZANATTA/EVA JOVILDE ZANATTA 533,12; JUSSEMAR PEDRO/VERA LUCIA KOCH PIASSINI 3.232,08; JUSTINA/JULIANE/MOISES COMPER 13.361,16; KALYLAJE COMERCIAL LTDA 935,20; KLEIN COM RAÇÕES TRANSPORTES LTDA 490,55; KOLBERG REFRIGERAÇÃO INDL LTDA 25.125,00; LC BOLONHA INGREDIENTES ALIMENTÍCIOS LTDA 16.918,13; LABORCLIN PRODUTOS LABORATÓRIO LTDA 845,86; LAERSON LUIZ HOFMEISTER 1.851,69; LAJEAO COM FERRO AÇO LTDA 1.437,06; LAJECOPIAS COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA 530,00; LAJESOLDAS 480,00; LARI SALTON 2.658,76; LATICÍNIOS VALE DO TAQUARI LTDA 6.496,00; LAUDIR PADILHA/ELOIR MACIEL 1.104,95; LAUNER QUÍMICA INDL COML LTDA 2.092,98; LAURA DIETER 900,75; LAURI BUGS 3.002,15; LAURI LUIS BARCELLA 1.708,27; LAURI POLIS 809,95; LAURO LEIDENS 2.436,90; LAVANDERIA HIBISCO LTDA 1.810,45; LEANDRO LIMA AGUIRRE/ROBERTA BAIRROS AGUIRRE 2.438,45; LECIO PAULO VERRUCK 1.954,97; LEO JOSE PFEIFFER/GESSI DEBOBEN PFEIFFER 351,39; LEOMAR PEZZINI 9.549,64; LEONEIA LEOBLEIN 601,51; LEONILDE RODRIGUES VIEIRA/CRISTINA VIEIRA 791,02; LEOVALDO VIEIRA DA SILVA/ELEONIR VIEIRA DA SILVA 4.025,33; LERIO POLIS 5.960,26; LIDANIR GALLI 353,70; LILIANE SCHULZ KELLER 2.985,25; LÍRIO JOSÉ RADAELLI 1.171,96; LÍRIO LUIZ ZANOTELLI/LUÍS CARLOS/INÊS CATARINA G/FABIANE S 4.910,10; LISOTE HOPPE 6.704,99; LOCMAK COMERCIO SERVIÇOS LTDA 4.944,00; LORECI STACKE KOHLRAUSCH 1.460,01; LOREFAC SECURITIZADORA SA 195.759,80; LORI HOFMEISTER/NELSI/BRUNI HOFMEITER 1.287,34; LORIVAL MULLER/SUELI MULLER 958,42; LOTARIO ARNEMANN/CLARI SCHWACKHARDT ARNEMANNN 14.497,09; LOVANI MARIA PETRY 218,22; LUBRITEC DISTRIB LUBRIFIC LTDA 2.216,29; LUCAS MAYER 1.643,40; LUCAS SELLA 2.031,01; LUCIANO ANDRÉ ONGARATTO/SILVANE MARIA FRAPORTI 2.210,78; LUÍS BIANCHINI 5.347,26; LUÍS CARLOS BORSATTO/SIRLEI BORSATTO 538,48; LUÍS CARLOS KUNZEL 4.260,59; LUÍS HENRIQUE BECKER/THAIS B. BECKER 1.115,52; LUÍS HENRIQUE/MARLENE GERHARDT 1.364,66; LUÍS LUCIO BARCELOS 768,91; LUÍS VLADEMIR ANDRADE/ELIANA MUNIZ ANDRADE 5.475,77; LUIZ ANTONIO POZZEBOM 5.096,94; LUIZ ANTONIO SEGATTO/JANETE FABLER 164,30; LUIZ CARLOS FACHINI/OFELIA MENEGAT FACHINI 4.060,00; LUIZ C PADILHA 1.363,90; LUIZ CARLOS/IVANI FATIMA/JÚLIO CESAR PALAORO 394,63; LUIZ CARLOS/ NELSA/CARLOS ALEXANDRE BARKET 11.446,69; LUIZ DEOMIRO DA SILVA/IVANE SALETE SILVA 6.746,42; LUIZ DRAGHETTI/MARIA DRAGHETTI 3.447,42; LUIZ FERNANDO COSTA/ZELAINE COSTA 9.820,44; LUIZ HENRIQUE RAUBER/ ELIANE SOARES 5.897,52; LUIZ PAULO/ANALETE PIASSINI KOCH 17.336,38; LUIZ ZANDONATO/ANA IRACILDE ZANDONATO 1.257,56; MADASA DO BRASIL LTDA 1.450,00; MADEL IND COM DE PLÁSTICOS LTDA 7.655,50; MAGISTER COML MERCANTIL LTDA 6.878,48; MAICON DA COSTA 13.354,58; MAKENA MAQUINAS EQUIPAMENTOS LUBRIFICANTES LTDA 2.124,00; MANOEL GUIMARAES AGUIAR 93.748,66; MANOEL RODOLFO PEREIRA NETO 646,57; MAQUIPLAST PLÁSTICOS ESPECIAIS LTDA 4.431,90; MARCELO WICKERT INF 1.858,75; MARCHAND IND QUÍMICA LTDA 7.309,71; MARCIA ANGÉLICA BRUCH 2.149,80; MARCIA DE VITI 246,32; MARCIA TEREZINHA MULLER 1.908,42; MARCIANE MULLING RACHO & CIA LTDA 6.750,00; MARCIO KRITZENCO/GISELDA TONELLO KRITZENCO 1.132,66; MARCOS ANTÔNIO PACHECO MINUZZO 12.288,91; MARCOS BRIDE VIEIRA 5.144,66; MARCOS ROBERTO DA SILVA 3.300,74; MARCOS VALER/ROSELI Z VALER 1.118,74; MARGARIDA FARIAS CABRAL 574,34; MARIA HELENA VALESAN/ÉDIPPO VALESAN 22.232,68; MARIA MADALENA BARCELLOS 2.932,24; MARIA OLIVA HORN 1.605,47; MARIA RENATA RUSCHEL 539,25; MARIA TEREZINHA KLEIN 4.357,03; MARIO BIANCHINI NETO 2.316,66; MARISA HAACK 323,96; MARIZETE FERRARI FINATO VARGAS 17.618,60; MARLI SCHNEIDER 323,64; MARLICE GROSS 231,41; MARPA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA 1.861,65; MATEUS FACHINI 3.065,25; MATIAS & ASSOCIADOS CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA 2.660,40; MAUER & KLAUCK LTDA ME 724,00; MAURICIO JOSÉ/GRAZIELA MARIA LERME 29.074,41; MAURICIO PREDEBON 5.815,74; MAURO RODRIGES DA COSTA/SONIA BERTE 7.088,26; MBN PRODUTOS QUÍMICOS 3.042,82; METALÚRGICA BIRCK WEISSHEIMER LTDA 3.040,00; MIGUEL DA SILVA PORS/ELENA MISSEL PORS 573,40; MIGUEL FERREIRA/ROSIMERI BRUGNERA HILÁRIO 757,73; MILENE MARIA SULZBACHER 81.220,10; MILTON BIRKHEUER/ALSENSO BIRCKHEUER 218,70; MILTON SANTOS COSTA/ROMILDA DA SILVA COSTA 3.064,82; MINISTÉRIO DA AGRICULTURA PECUÁRIA ABASTECIMENTO - SIPOARS 58.120,23; MIRACI WENTZ 134,00; MOACIR/BERENEKI FATIMA ZAGONEL VETTORAZZI 17.916,26; MOACIR CARLOS/MARISA ÂNGELA DALLA VECCHIA 1.921,60; MOACIR IGNÁCIO/ NEIDE ADRIANA SPENGLER 4.223,01; MOACIR LUIZ/ ISOLETE NICOLINI 265,55; MOACIR PRATES MORAES/ JACIRA MENDES DE OLIVEIRA MORAES 2.454,95; MODELINI COM CONFEC LTDA 5.620,00; MONDIAL VEÍCULOS LTDA 1.966,97; NATALINO REICHIMBAK/ TERESINHA DOMINGA FEIL REICHIMBAK 3.469,69; NELCI JOSE GOTTARDI 4.385,46; NELIO LOCATELLI 1.099,11; NELSON DE OLIVEIRA LOPES 1.849,98; NELSON MARTINHO/DIRCE DORNELLES 2.317,54; NELSON/ERICA/SIRLEI LUÍS LEIDENS 708,48; NELSON/ LEDA MARIA GOTTSSELIG 1.331,00; NELVI CHAULET 4.100,39; NERIS FRANCISCO BERTÉ/NEIDA ARTUS BERTÉ 1.451,63; NESTOR CASANOVA/ZULMIRA/ MARLENE CASANOVA 3.401,62; NESTOR DIAS/ALEX HILÁRIO 4.452,88; NESTOR FACHINI/MICHEL/MARISETE FACHINI 1.881,71; NESTOR RODRIGUES ANDRADE/ MARIA RODRIGUES DE ANDRADE 632,73; NESTOR/ AVELINO/ROSANE MACHADO VILLA 1.216,78; NESTOR/ MARISA SANTOS KNIPHOFF 2.682,03; NEUDIR DE

CONTO/SILVEI LORENZI DE CONTO 373,28; NEUMANN TRANSP COM LTDA5.609,94; NEURI FACHINI/DELMIRA EVA FACHINI 3.327,32; NILSON MACHADO DA SILVA/ TEREZINHA DA SILVA 2.048,60; NILVA BARCELLOS HILGA 1.209,01; NOEL FRANCISCO/CLECY DA ROSA/ LUIANA MARIA DA ROSA PESSI 1.666,25; NORMA CADORE ZANOTELLI 1.316,47; NORPACK EMBALAGENS ESPECIAIS LTDA6.734,74; O VANTAJÃO SANTAFAÍ DISTR PRODOVIA AL 130,56; ODACIR/INA SALETE FERRARI 7.334,52; OLÁVIO/IRACY BERNSTEIN150,36; OLIDE BARBON/LOUVANI MARIA BARBON 576,07; OLIDES CAMPIOL/VENICE CAMPIOL 2.193,25; OLIGIO CIRIO/ DORACI KERN 3.512,24; OLIVO LODI RESSINI/TIAGO LODI RESSINI/INÊS ROSA SEVERGNINI 261,96; ONILO FIORENTIN/DERCY FIORENTIN 7.250,3; ONILO FIORENTIN/DERCY FIORENTIN 7.250,31; ONIVO KUHN/NELCI KUHN 410,07; ORDENO/LIANI SEIDEL 1.759,12; ORLANDO/LORECI C/ GELSON BAUM 1.147,89; ORLANDO/NOELI HEPP 2.280,87; ORSIVAL VETTORAZZI 1.619,97; OSMAR VILLA/MARLI VILLA 3.165,26; OSVALDO PACINI 519,52; OTAVIO PEDRINHO BALD/DELCI BECKER BALD 2.379,91; OTELVINO ALFREDO/LURDES ROSSETTI VILLA 1.287,24; OTMAR/ TEREZINHA GUERINO HEINECK 8.307,55; OTOMAR SEVERGNINI 4.023,16; OVIDIO/DOLORES PEREIRA 751,71; OVIDE/UDILSA MOCELLIN 776,97; PALACIOS TRANSP COM ALIMENTOS LTDA 3.558,27; PAULO BATISTA/VERA LUCIALOCATELLI 377,76; PAULO COMIN/ ZILAR TERZINHA PEREIRA COMIN 3.912,02; PAULO SILVA CAVALHEIRO/MARIA LUIZA M SANTOS 1.896,50; PAULO DE SOUZA CUNHA/CONCEIÇÃO PAZ BRISOLA 282,99; PAULO HEITOR LIMA D ÁVILA/CELIA/JOEL 945,20; PAULO JAIR NEITZKE 213,68; PAULO SCHNEIDER & CIA LTDA 9.768,30; PAULO/MARISTELA BOUVIER WEBER 6.273,14; PEDRO ALMIR/HEDA CLARICE KUHN 5.726,75; PEDRO ANTÔNIO ARAÚJO 13.820,31; PEDRO EMILIO DE ALBUQUERQUE DA COSTA 6.854,40; PEDRO FRANCISCO/MARTA MARIA T SESTARI 784,61; PEDRO GILMAR BRUGNERA/ CLAUDIANA CAVALHEIRO 105,87; PEDRO NESTOR LEITE/SILVANE SOREZINA 198,45; PEDRO ROQUE PACHECO/MARINES DO CARMO S DA SILVA 3.538,01; PEDRO SCHMEIER/LOIVA V SCHMEIER 798,45; PEDRO/ CLARA CATALINABORGES DE MATOS 1.350,50; PEDRO/ MARLI F BRUM FROZA 2.028,94; PETTER UNIFORMES EIRELI 894,00; PLÁSTICOS DISE DO BRASIL LTDA 39.660,57; PLASTRELA EMBALAGENS FLEXÍVEIS LTDA 4.658,18; PLASTRELA EMBALAGENS FLEXÍVEIS LTDA 2.947,44; PREVEMAX CONFECÇÕES PLASTICAS LTDA 334,82; PRIMO TEDESCO SA 16.383,35; PROMILK LATICÍNIOS LTDA 6.605,30; R A VENTURINI & CIA LTDA 87,20; RADIO INDEPENDENTE LTDA 3.005,00; RAUL DA CUNHA GROSS/ERONI PAZ DE OLIVEIRA GROSS 574,15; RBS ZH ED JORNALÍSTICA SA 20.656,94; REDE VALE DE COMUNICAÇÃO LTDA 1.095,00; REFRIVALE REFRIGERAÇÃO ALTO TAQUARI LTDA 385,00; REGIS DOS SANTOS MULLER 2.961,25; REGIS LUIS CASTOLDI 2.748,07; REINIGEND QUÍMICA DO BRASIL LTDA 382,00; REJANE TEREZINHA/ANA ALINE/CATIA GERHARDT 373,29; REJANE/ADEMIR/ALINE M STEFANI 831,86; RENATO JOSE VALEZAN/MARISETE VALEZAN 1.340,18; RENATO PADILHA 2.149,63; RENATO VETTORAZZI 2.301,81; RENATO/CEMILDA DE FÁTIMA CAMARGO 372,43; RENATO/SANDERLÉIA CAMARGO 1.329,76; RENI DA SILVA/CARMEN PEREIRA DA SILVA 1.389,95; RENISIO DE SOUZA/CLAUDETE P SOUZA 985,80; RENIVO ANTÔNIO KERBER 418,14; RENIVO ESPICH/ DELCY ESPICH 9.927,04; RENO/LORENA DENTE 1.349,92; RESENHA ED MARKETING LTDA 850,00; REWEFLON COM LTDA1.973,67; RICARDO ALEXANDRE GABRIEL & CIA LTDA 15.170,00; RICARDO WACHTER 13.508,61; RK CONSULTORIA ASSESSORIA EMP LTDA 1.550,00; ROBERTO ARTUS/ELIANI BAZZO ARTUS 7.367,08; ROBERTO FRANCISCO SCHEEREN 2.880,10; ROBINSON JOSE NIELAND 371,70; ROBINSON BAZZO ARTUS 2.504,18; RODAMBROS IND COM DE IMPL RODOVS LTDA 673,85; RODINEI DE LIMA A/GISLAINE DE CAMARGO AGUIRRE 3.681,49; RODRIGO ALMIRO PEROTTI 2.916,62; RODRIGO RAFAELAPPELT 2.182,31; ROGERIO DALTOE 5.304,59; ROGERIO DEVITTE 2.680,49; ROGERIO WEIZEMANN 7.264,57; ROMEDI/ JANDIRA MARIA CESTARI 6.195,53; ROMEU/INÁCIO J/ MARLI BEUREN 4.884,23; ROMI MANN 1.229,42; ROMUALDO/IRNA IMMICH 2.705,09; RONALDO FRAGA DA SILVA 4.388,75; ROQUE ANTÔNIO/ANALICE VETTORAZZI 875,86; ROQUE EMILIO LUSSANI/ TEREZINHA BORGES LUSSANI 1.866,17; ROQUE/NAIR LENHARD 1.198,87; ROQUEMIR/ETENISE CARLA FERNANDES BALD 2.243,49; ROSANE MARIA DRESCH SCHMIT 4.967,85; ROSANGELA EHRENBRINK PETTER 144,40; ROSIMERI CASANOVA 1.349,61; ROVANE DENISIO MACHADO FOGAÇA 4.886,66; ROVANIR LUIZ/ FABIANA MARTINI CASANOVA 1.001,76; RUDI ALBINO/ NOEMI DARCI BUSCH 3.086,46; RUDIMAR LERIO FERRARI 528,23; RUDIMAR MULLER/MARLENE CHAVES MULLER 2.967,29; RUDINEI SOREZINA 1.182,78; RUKART UNNEWEHR 1.366,61; SADI CALLIARI/ ELIZETE MULLER 243,87; SALVADOR ALVES/ EDUARINA DA SILVA ALVES 1.166,02; SAMUEL ROSSI 5.527,23; SANDI COM SERVIÇOS LTDA 2.895,00; SANDRO BOBSIN BREHM 3.685,20; SANDRO PIASSINI/ EVELIZE PIASSINI 1.470,81; SANTA RITA LATICÍNIOS 38.575,44; SEBASTIÃO ALVES/NEUSA LURDES ALVES 853,37; SEBASTIÃO DE ALVARENGA/JOSÉ CARLOS M DE ALVARENGA/ROSANE 208,52; SEBASTIÃO FERREIRA SILVA/IVANI FERREIRA SILVA 2.364,43; SEBASTIÃO PARANHA FIUZA/MARINES CAMARGO 1.653,69; SELINA BROILO /JULIANO HEINECK 2.553,83; SELMAR/ADRIANA DANIELI 4.975,29; SELMIRO/ SERENA KREMER 1.301,59; SELVINO/MARLI M SILVA BERNSTEIN 702,96; SENAR COM PROD ALIMENT LTDA 202,40; SENIO DELAZERI/DEONIRA DELAZERI 819,87; SERASA SA 10.479,66; SERGIO BORIN 6.001,71; SERGIO DANIELI 3.791,80; SERGIOFERRARI 2.759,85; SERGIO LENHART/DELESIA LASSEN 835,57; SERGIO LUÍS PRIMAZ/ADRIANA CARISSIMI PRIMAZ 909,56; SERGIO LUÍS/IVANETE PANNIS BRUGNERA 2.188,67; SERGIO MENEGHETTI 385,34; SEVERINO/IRMA IRACY SCHAFFER 448,17; SIDENIO ARI GROSS 846,53; SIDNEI

EIDELWEIN & CIA LTDA 2.789,80; SILVESTRE ECKHARDT 272,42; SILVIANUNES DE SOUZA 1.573,15; SILVIO CEZAR FERRARI CRUZ/ JANICE DA COSTA 22.937,03; SILVIO SANTO MOTA 285,39; SILVIO/NELSI SILVA 1.712,69; SIMONAGGIO & CIA LTDA 6.435,00; SIRLEI MEYER 159,19; SOC RADIO DIFUSORA ENCANADENSE LTDA 2.412,50; SOELI TEREZINHA SEVERGNINI PESSETO/EDGAR PESSETO 3.776,36; SONIA INÊS G/JONAS G/JOÃO BERTE GIOVANELLA 407,64; SR PRODUTOS LABORATÓRIO LTDA 1.167,00; SS OFICINA DE MOTORES LTDA 1.475,00; STAHL SUL COM REPR LTDA484,60; STOLL&CESAR MAQ LTDA 1.600,00; SUELI WALI CONRAD 409,36; SULATI TRANSP REPR LTDA 3.180,00; SULINVEST FIDC MULTISERIAL 625.305,19; SUNSHINE ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA 221,80; SUPERMERCADO CRIPPAE GIACOMONI LTDA 389,40; SUPERMERCADO DIEHL EIRELI 1.296,00; SUPERMERCADO GECEPEL LTDA 257,94; SUPERMERCADO GECEPEL LTDA LJ 3 7.270,12; SUPERMERCADOS BIRD SA 3.656,21; SUPERMERCADOS FORMENTON LTDA 47,20; SUPERMERCADOS FORMENTON LTDA (FILIAL 01) 41,06; TACILO/IVONE BALT 2.182,56; TATIANA NEGREIROS FELIPE19.288,81; TERESINHA MULLER 3.358,92; TERESINHAROSSEMBACKER 1.113,92; TETRA PAK LTDA16.525,06; TEUTOLUZ COM MATS ELÉTRICOS LTDA 3.675,73; TEUTÔNIA DISTRIBUIDORA GÁS LTDA 638,00; THEODORO JOAQUIM DA SILVA FILHO 4.443,30; THEREZINHA MARIA BAGATTINI PEDERSINI 2.590,86; TIM CELULAR SA 1.577,00; TIM CELULAR SA 8.257,34 TORNOCAR IND COM LTDA 1.566,50; TRANSPA PEDERSINI LTDA 8.550,08; TRANSPORTADORANIMEC LTDA 695,20; TRANSPORTE DESCARGA RL AZEVEDO LTDA 5.540,00; TRANSPORTES ODAIR LTDA 2.400,00; TRANSPORTES WALDEMAR LTDA 85,62; TRANSP FELINE LTDA23,00; TRANSP LOHMANN LTDA56.845,56; TRANSP LUVAL LTDA6.819,09; TRAVAFIO COMAFIAÇÃO DE FERRAMENTAS 1.784,80; TRITEC EQUIP LTDA 87,00; TROMBINI EMBALAGENS LTDA 59.160,67; TROMBINI EMBALAGENS SA 3.459,84; TUBETIO MATS CONSTRUÇÃO LTDA 1.657,79; ULMA PACKAGING LTDA 3.199,63; UNICLEAN QUÍMICA IND BRASIL LTDA ME 1.108,80; UNIMED COOP SERV SAÚDE VALES TAQUARI RIO PARDO 3.679,28; VADIS JOSE VIAN/NOEMI VIAN 1.357,48; VALCIR DALMORO/ROSANA B DALMORO 8.392,01; VALDECIR PASQUALETTO/DEONILDE POSSEBON PASQUALETTO 3.162,11; VALDEMAR SANTOS/LENITA FATIMADA CRUZ DOS SANTOS 313,86; VALDIR CORNELIUS 2.331,73; VALDIR DE CAMPOS FLORES 2.343,77; VALDIR/ROVENILDA BIANCHINI 1.009,80; VALDIR/ MARILENE BIASIBETTI BERTÉ 1.126,42; VALDIR/SERENITA TERESINHA NOLL 3.834,25; VALMIR/MARILEI DELL'OSBEL 132,12; VALMOR LUÍS/ SALETE MARIA BONACINA 673,08; VALMOR SCHWEITZER/IROMI SCHWIETZER 1.797,78; VALTEMIR/ IDELSA NICOLINI ZAMBIAZI 937,10; VALTER DENIZ NEULS/MARISETE DE JESUS DOS SANTOS 3.627,15; VANDA REGINA PAVI 1.336,12; VANDERLEI JUNGKENN 44.276,62; VANDERLEI/ARLETE HOFSTAETTER 4.700,80; VANDERLEIA CASANOVA 1.204,51; VANTOIL BOLICO DA SILVA/FATIMA REJANE S DA SILVA 1.900,98; VERA LUCIA ROSSETTI 1.183,18; VERGINHO ANTENOR/LAIDI GALL 1.083,62; VERO IND COM LTDA 560,25; VIANEI ROQUE PESSETO/GENI DE OLIVEIRA 1.226,74; VIDRACARIA G KONRATH LTDA 90,00; VILMAR CANTU/IVANIR/LUCAS CANTU 1.195,80; VILMAR DUARTE/ELIANDRA FATIMA LOSS DUARTE 3.712,66; VILMAR ROQUE PRUINELLI/NOELI PRUINELLI 2.062,2; VILMAR SIMÃO DE MIRANDA/MARIA DE MIRANDA 1.395,27; VITOR SOUZA LIMA 2.281,73; VITOR DE SOUZA LIMA 2.281,73; VITORIO ROBSON JOANELA/OLIVIA MERCEDES BERGMANN 10.030,15; VOLMEI PEDRO LODI/ILCE CIVA LODI 994,22; VOLMIR STEFANI/ELAINE DE OLIVEIRA STEFANI 989,34; VOLNEI JOSÉ HICHMANN 7.671,40; VOLNEI JUNGKENN 20.201,21; VONPAR ALIMENTOS SA182.962,11; VRS IND LATICÍNIOS LTDA 248.318,76; WALDEMAR HENICKA/ IRACI GROSS HENICKA 14.530,30; WALDEMAR/DORNI/ IRELI DICK 1.041,65; WALDI/ARANI DEICKE 11.708,04; WALMOR WALDOMIRO LEIPNITZ/DULCE/EDVINO 1.170,30; WCA COM DE ALIMENTOS LTDA MATRIZ 3.283,20; WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA2.028,26; WIKA BRASIL IND COM LTDA 4.410,08; WILMO/DULCE RICHTER 325,36; WONNY ISOLDI BRUCKNER SCHEEREN 896,00; WURTH DO BRASIL PEÇAS DE FIXAÇÃO LTDA 366,90; ZADA SERVIÇOS INFORMÁTICA LTDA3.144,76; ZILDO DA SILVA TECCHIO 859,93; ZULEIDE SEVERGNINI PESSETO/ELIZEU JOSÉ PESSETO 3.383,29; ZULMIRA SALVATORI 1.043,53. TOTAL TITULARES DE CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS: R\$12.843.061,57. TEUTÔNIA, 06/08/2014. ADRIANO GREGORY - ESCRIVÃO DESIGNADO. DRª ÂNGELA LUCIAN - JUÍZA DE DIREITO.

TRAMANDAÍ

EDITAL DE INTERDIÇÃO 3ª VARA CÍVEL - COMARCA DE TRAMANDAÍ. NATUREZA: INTERDIÇÃO PROCESSO: 073/1.14.0001866-0 (CNJ.:0004568-87.2014.8.21.0073). REQUERENTE: JUÇARA SOUZA DO AMARAL. REQUERIDO: PEDRO COSTA DO AMARAL. OBJETO: CIÊNCIA A QUEM INTERESSAR POSSA DE QUE FOI DECRETADA A INTERDIÇÃO DO REQUERIDO(A): PEDRO COSTA DO AMARAL, POR SENTENÇA PROFERIDA EM 13/05/2014. LIMITES DA INTERDIÇÃO: PARA TODOS OS ATOS DA VIDA CIVIL. CAUSA DA INTERDIÇÃO: CID F 01.09. PRAZO DA INTERDIÇÃO: DEFINITIVA. CURADOR(A) NOMEADO(A): JUÇARA SOUZA DO AMARAL. O PRAZO DESTE EDITAL É O DO ART. 1.184 DO CPC. TRAMANDAÍ, 06 DE JUNHO DE 2014. SERVIDOR: ZANDER TROST JACOM. JUIZ: MILENE KOERIG GESSINGER.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA CRIMINAL 1ª VARA CRIMINAL - COMARCA DE TRAMANDAÍ PRAZO DE: 05 DIAS. NATUREZA: HOMICÍDIO QUALIFICADO PROCESSO: 073/2.09.0007257-3 (CNJ.:0072572-55.2009.8.21.0073). AUTORA: JUSTIÇA PÚBLICA RÉU: SERGIO ANTONIO LEITE DE OLIVEIRA. OBJETO: INTIMAÇÃO DO(A)(S) RÉU(RÉ)(S) SERGIO ANTONIO LEITE DE OLIVEIRA, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO. PARA COMPARECER EM 27/ 08/2014, ÀS 09H00MIN, NO SALÃO DO JÚRI DO FORO DE TRAMANDAÍ, NA RUA VERGUEIROS, 172, NO 3º ANDAR, EM TRAMANDAÍ, A FIM DE SER JULGADO PELO TRIBUNAL DO JÚRI NOS AUTOS DO PROCESSO SUPRA, COMO INCURSOS NAS SANÇÕES DO ART. 121, § 2º, INCS. IV, DO CP. TRAMANDAÍ, 06 DE AGOSTO DE 2014. SERVIDOR: LIZAIDA LOPES DE MELLO. JUIZ: CRISTIANE ELISABETH STEFANELLO SCHERER.

EDITAL DE CITAÇÃO CRIME 2ª VARA CRIMINAL - COMARCA DE TRAMANDAÍ PRAZO DE: 15 DIAS. NATUREZA: EMBRIAGUEZ AO VOLANTE - LEI 9503/97 PROCESSO: 073/2.13.0006868-9 (CNJ.:0025360-96.2013.8.21.0073). AUTORA: JUSTIÇA PÚBLICA RÉU: MARIO CELSO MOLSKI. OBJETO: CITAÇÃO DO RÉU MARIO CELSO MOLSKI, INCURSO NAS SANÇÕES DO ART. 306 DA LEI Nº 9503 DE 1997, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA RESPONDER A ACUSAÇÃO, POR ESCRITO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, CONTADOS DO COMPARECIMENTO, EM JUÍZO, DO ACUSADO OU DE DEFENSOR CONSTITUÍDO, BEM COMO ACOMPANHAR TODOS OS TERMOS DO PROCESSO ACIMA REFERIDO. TRAMANDAÍ, 06 DE AGOSTO DE 2014. SERVIDOR: MARILENE PIRES DE ALMEIDA. JUIZ: EDUARDO TUBINO LARTIGAU.

URUGUAIANA

EDITAL DE CITAÇÃO CRIME 2ª VARA CRIMINAL - COMARCA DE URUGUAIANA PRAZO DE: 15 DIAS. NATUREZA: CRIMES DE FURTO PROCESSO: 037/2.13.0005966-7 (CNJ.:0017619-16.2013.8.21.0037). AUTORA: JUSTIÇA PÚBLICA RÉU: ALEXSANDRO ALVARENGA MEIRELES. OBJETO: CITAÇÃO DO(A)(S) RÉU(RÉ)(S) ALEXSANDRO ALVARENGA MEIRELES, INCURSO NAS SANÇÕES DO(S) ART. 155 DO DECRETO LEI Nº 2848 DE 1940, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA RESPONDER A ACUSAÇÃO, POR ESCRITO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, CONTADOS DO COMPARECIMENTO, EM JUÍZO, DO ACUSADO OU DE DEFENSOR CONSTITUÍDO, BEM COMO ACOMPANHAR TODOS OS TERMOS DO PROCESSO ACIMA REFERIDO. URUGUAIANA, 06 DE AGOSTO DE 2014. SERVIDOR: SANDRA BEATRIZ N. PILAR. JUIZ: MAGÁLI RUPERTI RABELLO JUSTIN.

EDITAL DE CITAÇÃO CRIME 2ª VARA CRIMINAL - COMARCA DE URUGUAIANA PRAZO DE: 15 DIAS. NATUREZA: LESÕES CORPORAIS LEVES - VIOLÊNCIA DOMÉSTICA PROCESSO: 037/2.11.0006496-9 (CNJ.:0022088-76.2011.8.21.0037). AUTORA: JUSTIÇA PÚBLICA RÉU: VANDER CARLOS CRUZ DE PAULA. OBJETO: CITAÇÃO DO(A)(S) RÉU(RÉ)(S) VANDER CARLOS CRUZ DE PAULA, INCURSO NAS SANÇÕES DO(S) ART. 163 DO DECRETO LEI Nº 2848 DE 1940 E ART. 21 DO DECRETO LEI Nº 3688 DE 1941, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA RESPONDER A ACUSAÇÃO, POR ESCRITO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, CONTADOS DO COMPARECIMENTO, EM JUÍZO, DO ACUSADO OU DE DEFENSOR CONSTITUÍDO, BEM COMO ACOMPANHAR TODOS OS TERMOS DO PROCESSO ACIMA REFERIDO. URUGUAIANA, 05 DE AGOSTO DE 2014. SERVIDOR: SANDRA BEATRIZ N. PILAR. JUIZ: MAGÁLI RUPERTI RABELLO JUSTIN.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA CRIMINAL 2ª VARA CRIMINAL - COMARCA DE URUGUAIANA PRAZO DE: 90 (NOVENTA) DIAS. NATUREZA: PORTE DE ARMA PROCESSO: 037/2.09.0010643-9 (CNJ.:0106432-58.2009.8.21.0037). AUTORA: JUSTIÇA PÚBLICA RÉU: AUGUSTO CESAR AYRES DE AZEVEDO. OBJETO: INTIMAÇÃO DO(A)(S) RÉU(RÉ)(S) AUGUSTO CESAR AYRES DE AZEVEDO, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DA SENTENÇA QUE JULGOU PROCEDENTE A DENÚNCIA PARA O FIM DE CONDENÁ-LO ÀS SANÇÕES DO ARTIGO 14, CAPUT, DA LEI Nº. 10.826/2003, À PENA DE 02 ANOS DE RECLUSÃO E 10

DIAS-MULTA, À RAZÃO DE 1/30 DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE À ÉPOCA DO FATO, AS QUAIS RESTARAM SUBSTITUÍDAS POR DUAS PENAS RESTRITIVAS DE DIREITO, CONSISTENTES EM: A) PRESTAÇÃO DE SERVIÇO À COMUNIDADE, PELO MESMO PERÍODO DA PENA CORPORAL, À RAZÃO DE 01 HORA DIÁRIA DE SERVIÇO, EM LOCAL A SER DEFINIDO PELO JUIZ DA VARA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS; B) PENA PECUNIÁRIA, NO VALOR EQUIVALENTE AUM SALÁRIO MÍNIMO NACIONAL VIGENTE À ÉPOCA DO PAGAMENTO, DESTINADO AO JECRIM DE URUGUAIANA, PROFERIDA EM 12/05/2014, BEM COMO DO PRAZO DE CINCO (05) DIAS, A CONTAR DO TÉRMINO DO PRAZO DESTE EDITAL, PARA APELAR, QUERENDO. URUGUAIANA, 05 DE AGOSTO DE 2014. SERVIDOR: SANDRA BEATRIZ PILAR. JUIZ: MAGÁLI RUPERTI RABELLO JUSTIN.

VACARIA

EDITAL DE CITAÇÃO – AÇÃO DE ALIMENTOS 2ª VARA CÍVEL - COMARCA DE VACARIA PRAZO DE: 30 (TRINTA) DIAS. NATUREZA: EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - ART. 733 DO CPC PROCESSO: 038/1.10.0002588-0(CNJ.:0025881-54.2010.8.21.0038). EXEQUENTE: T.F.S. EXECUTADO: S.M.S. OBJETO: CITAÇÃO DE SÉRGIO MARTINS DA SILVA, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DA AÇÃO SUPRAMENCIONADA. DEVERÁ, AINDA, APARTE RÉ, ATÍTULO DE ALIMENTOS PROVISÓRIOS, DEPOSITAR A IMPORTÂNCIA DE 1/3 DO SALÁRIO MÍNIMO FEDERAL, CONFORME DECISÃO TRANSITADA EM JULGADO EM 14/09/2009. VACARIA, 05 DE AGOSTO DE 2014. SERVIDOR: . JUIZ: CARINA PAULA CHINI FALCÃO.

EDITAL DE CITAÇÃO - EXECUÇÃO 2ª VARA CÍVEL - COMARCA DE VACARIA PRAZO DE: 30 (TRINTA) DIAS. NATUREZA: PROCESSO DE EXECUÇÃO PROCESSO: 038/1.09.0003448-8 (CNJ.:0034481-98.2009.8.21.0038). EXEQUENTE: BANCO BRADESCO S/A. EXECUTADO: ADELIR LOPES COLOMBO. OBJETO: CITAÇÃO DE ADELIR LOPES COLOMBO, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA QUE PAGUE(M), NO PRAZO DE VINTE E QUATRO(24) HORAS, O DÉBITO DE R\$ 25.219,38, EM DATA DE 14.02.2006 E DEMAIS COMINAÇÕES LEGAIS, OU, NO MESMO PRAZO NOMEIE(M) BENS À PENHORA, SOB PENA DE, EM NÃO O FAZENDO, SEREM-LHE(S) PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS BASTEM PARA GARANTIR A EXECUÇÃO. VACARIA, 07 DE MAIO DE 2014. SERVIDOR: GILSON JOSÉ LARRUSCAIM DIAS, OFICIAL AJUDANTE DESIGNADO . JUIZ: CARINA PAULA CHINI FALCÃO.

VENÂNCIO AIRES

AVISO DE HABILITAÇÃO RETARDATÁRIA –ART. 98,§ 1º DA LEI DE FALÊNCIAS 1ª VARA - COMARCA DE VENÂNCIO AIRES. NATUREZA: HABILITAÇÃO DE CRÉDITO PROCESSO: 077/1.13.0002697-6 (CNJ.:0006629-40.2013.8.21.0077). AUTOR: ÁUREO LUIZ JAEGER. RÉU: SUPERMERCADOS AVELINO LTDA. OBJETO: FAZER SABER A TODOS OS CREDORES E INTERESSADOS DE QUE DISPÕEM DO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, PARA, QUERENDO, APRESENTAREM IMPUGNAÇÃO À HABILITAÇÃO RETARDATÁRIA. VENÂNCIO AIRES, 04 DE AGOSTO DE 2014. SERVIDOR: ANDRÉ KELLER. JUIZ: JOÃO FRANCISCO GOULART BORGES.

VERA CRUZ

EDITAL DE INTERDIÇÃO VARA JUDICIAL - COMARCA DE VERA CRUZ. NATUREZA: INTERDIÇÃO PROCESSO: 160/1.08.0000802-7 (CNJ.:0008021-33.2008.8.21.0160). REQUERENTE: VALMIR MIGUEL FINGER. REQUERIDO: CLEMENTE FINGER. OBJETO: CIÊNCIA A QUEM INTERESSAR POSSA DE QUE FOI DECRETADA A INTERDIÇÃO DO REQUERIDO(A): CLEMENTE FINGER, POR SENTENÇA PROFERIDA EM 27/03/2014. LIMITES DA INTERDIÇÃO: TODOS OS ATOS DA VIDA CIVIL. CAUSA DA INTERDIÇÃO: ABSOLUTAMENTE INCAPAZ. PRAZO DA INTERDIÇÃO: INDETERMINADO. CURADOR(A) NOMEADO(A): VALMIR MIGUEL FINGER. O PRAZO DESTE EDITAL É O DO ART. 1.184 DO CPC. VERA CRUZ, 02 DE JULHO DE 2014. SERVIDOR: KÁTIA GREHS, OFICIAL AJUDANTE. JUIZ: MARCELO DA SILVA CARVALHO.